

Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas ao processo de gestão de riscos que apoiam a melhoria contínua dos processos, bem como, asseguram o adequado funcionamento do sistema de controles internos contribuindo com a alocação eficaz dos recursos existentes para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos da BR Insurance.

2. Abrangência

Esta política aplica-se as normas institucionais vigentes, aos processos organizacionais, estrutura física e lógica, a todos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e demais *stakeholders*.

3. Diretrizes

A BR Insurance visa garantir o nível de Governança Corporativa adequado ao apetite de risco, porte e complexidade dos seus negócios. Para tanto, a companhia segue as etapas de avaliação do ambiente, dos riscos e das atividades de controle além de gerar informação, comunicação e monitoramento contínuo.

4. Conceitos

Risco: É a possibilidade da perda ou incerteza associada ao cumprimento de um objetivo.

Proprietário do Risco: Pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco.

Fonte de Risco: Ocorrência de um evento ou atividade que pode causar o risco.

Apetite de Risco: Nível de risco que a organização está disposta a assumir.

Indicadores Chave de Risco (ICRs): São os indicadores que auxiliam a identificar previamente e monitorar os potenciais eventos que podem gerar perdas.

Sistema de Controles Internos: É um processo que visa mapear, mensurar e monitorar a eficiência e eficácia dos controles que fornecem subsídios para as tomadas de decisões corporativas.

Riscos Estratégicos: Possibilidade de implementar uma estratégia que pode comprometer o alcance dos objetivos.

Riscos Financeiros: Riscos relacionados a crédito, mercado e liquidez, que afetam o desempenho financeiro da companhia, seu fluxo de caixa e estrutura de capital, que podem decorrer mesmo quando os processos operacionais são devidamente executados.

Riscos de Conformidade: Possibilidade de perdas financeiras, de reputação e de imagem, relacionados a sanções legais e regulatórias devido a falhas no processo de cumprimento de aplicações de leis, acordos, regulamentos, códigos de conduta/ética, políticas internas e externas, normas do Novo Mercado, normas da CVM, SUSEP, ANS entre outras.

Riscos Operacionais: Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de falhas humanas ou sistemas, deficiência de controles, inadequação dos processos internos ou fatores externos.

5. Responsabilidades

Conselho de Administração:

Estabelecer o nível de apetite ao risco para a alocação de recursos e condução dos negócios;

Aprovar a política de gestão de riscos corporativos;

Aprovar o plano anual de auditoria interna; e

Garantir os recursos necessários para gestão de riscos e a implantação do sistema de controles internos.

Comitê de Auditoria e Risco (CAR):

Avaliar o processo e estrutura de gerenciamento de riscos;

Acompanhar a efetividade dos controles existentes; e

Acompanhar a execução e avaliar os trabalhos executados pela auditoria interna.

Diretorias Executivas:

Disseminar a importância da cultura de gestão de riscos e monitoramento do sistema de controles internos;

Identificar e validar os riscos de acordo com o apetite ao risco;

Implementar o sistema de controles internos;

Validar os relatórios emitidos pelas áreas de Riscos & Controles Internos e Auditoria Interna; e

Gerenciar as ações corretivas dentro dos prazos propostos pelas suas áreas de negócios.

Gerência de Auditoria, Riscos & Controles Internos (GARCI):

Desenvolver a metodologia e conduzir o processo de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos;

Avaliar os processos e as atividades de controle;

Formalizar recomendações e apoiar as ações de remediações;

Elaborar relatórios de avaliação de riscos e controles e reporta-los as Diretorias Executivas e ao Comitê de Auditoria e Riscos (CAR); e

De forma independente, a Auditoria Interna deve verificar a adequação dos processos e a efetividade dos controles internos conforme as políticas e normas corporativas alinhando o plano de auditoria aos riscos do negócio.

6. Divulgação e Atualização

A política deve ser divulgada para todos conforme definido no item 2 desta política e sua atualização deve ser feita em ciclos não superior a dois anos.

7. Vigência

Esta política foi aprovada em reunião de Conselho de Administração no dia 12 de setembro de 2018.